



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 225/2021

Data: 17 de maio de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a aplicação do Protocolo de Manchester e sobre o tempo médio de espera para atendimento de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a aplicação do Protocolo de Manchester e sobre o tempo médio de espera para atendimento de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas.

A presente solicitação tem como objetivo fiscalizar o atendimento prestado na UPA 24h, tendo em vista o recebimento frequente de reclamações no sentido de que o tempo de espera por atendimento estaria extrapolando o razoável e, especialmente, desrespeitando os regulamentos propostos pelo Protocolo de Manchester. Assim, para verificar o ocorrido e buscar maiores informações sobre a situação, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se, de fato, está havendo excesso no tempo de espera para atendimento na unidade, justificando em caso positivo. Ainda, que seja informado o número de atendimentos, por motivo, realizados no local, mês a mês, desde 01 de janeiro de 2020.

Ainda, requer sejam encaminhados em anexo relatórios contendo os atendimentos prestados na UPA 24h desde 01 de março de 2021 até a data da resposta, devendo constar para cada um o motivo do atendimento, a classificação do paciente segundo o Protocolo de Manchester, o tempo que o mesmo aguardou até receber atendimento e ter seu caso solucionado e, ainda, o motivo da alta da unidade, ocultando-se, por óbvio, dados pessoais e clínicos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador